



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

23/03/2009
Caldart
Presidente

INDICAÇÃO N° 013/2009.

EXMO. SR.

VEREADOR CÉZAR AUGUSTO CALDART
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ERECHIM RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 19/03/09
00000000
Secretaria Geral

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental e com base na Lei Orgânica, vem requerer que sejam ministrados cursos profissionalizantes no prédio do SENAI, que faz parte da Escola Estadual de Ensino Médio Irany Jaime Farina.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pelo fato de que o mundo atravessa uma profunda crise econômica, que está gerando desemprego e dificuldades aos trabalhadores e suas famílias, uma vez que estes não encontram vagas no mercado de trabalho, criando dificuldades de acesso aos recursos primários. Esses cursos viriam a diminuir essas dificuldades.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Erechim, 19 de Março de 2009.

SÉRGIO ALVES BENTO
Líder da Bancada do PT